

**As torres do Conde e as questões sobre a moradia dos governadores de Pernambuco:
poder e práticas de espaço em Recife e Olinda (1654-1709).**

Aledson Manoel Silva Dantas

Mestrando em História, UFRN

Orientadora: Carmen Margarida Oliveira Alveal, UFRN

aledsondantas@gmail.com

Neste artigo, pretende-se analisar a influência da presença do governador de Pernambuco e de sua moradia sobre a discussão de uma *capitalidade* nesta capitania, durante a segunda metade do século XVII. Conforme discutido até o momento neste trabalho, e como pode ser observado pela historiografia, a vila de Olinda e o povoado do Recife eram regiões que disputavam a centralidade da capitania. Ainda que o Recife fosse uma parte de Olinda, como parte de seu distrito original, havia uma separação entre as regiões por questões políticas e sociais desenvolvida e intensificada durante a segunda metade do século XVII. Embora muitos fatores sejam relevantes para a determinação da “capital” de uma circunscrição administrativa, a análise que segue tem como foco questões específicas, nas quais se pode observar uma hierarquização entre as localidades, e disputas por hegemonia resultantes desta. Logo, analisar a escolha dos governadores pelo local de seu governo e, ainda, o porquê desta opção pode contribuir para o entendimento sobre a administração a administração do espaço por parte dos poderes locais e por parte dos governadores, além das questões políticas latentes na segunda metade do século XVII, na capitania de Pernambuco.

Não foi possível observar uma lei ou decisão régia que determinasse que as instâncias municipais da administração das capitanias tinham a responsabilidade pelo acolhimento das autoridades de governo designadas pela Coroa: capitães-mores e governadores. Apesar disso, observa-se que existia a responsabilidade por parte da câmara de Olinda de receber e providenciar a “aposentadoria” dos governadores¹. Este tema foi objeto de constante negociação entre governadores e poder local. Em Pernambuco, de forma mais peculiar, a existência de um edifício de nobre estrutura, o chamado “Palácio das Torres”, localizado na região do Recife, foi um elemento adicional e influenciador, na medida em que parece atrair a

¹ Este termo é utilizado para designar um “apartamento”, uma moradia, e não possui relação com o sentido atual de previdência social.

atenção e encher os olhos dos governadores que se sucederam, conforme será exposto neste artigo.

O Palácio das Torres foi construído a mando do Conde Maurício de Nassau, segundo José Antônio Gonsalves de Mello, em 1641², durante o período de domínio holandês na região. O nome deve-se ao estilo da construção, na qual se destaca um conjunto de duas torres. Em suas dimensões, “modesto” e “singelo nas linhas”, mas “três corpos” bem equilibrados, o Palácio das Torres era um “bloco cúbico, flanqueado por dois pavilhões assobradados”³. Segundo o diplomata Joaquim de Sousa Leão Filho, o Palácio que possuía um “ar de claustro missionário” fora construído com materiais que pouco resistiriam ao clima tropical, e que pode ser confirmado pela documentação. Os aposentos principais do Palácio, de acordo com Sousa Leão, provavelmente, eram distribuídos por duas alas,

quatro de cada lado; peças espaçosas, ao rez do chão, abrindo suas janelas para as pimenteiras e laranjas olorosas. Os labirintos de parreiras e os canteiros de flores, dispostos em quadriláteros simétricos, davam a nota formal ao típico jardim holandês. Outros aposentos se encaixariam nas torres, como o faz crer a repetição de janelas⁴.

Estes jardins são citados pelo frei Manuel Calado, autor do *Valeroso Lucideno*, obra na qual é perceptível o elogio à figura de Maurício de Nassau. Havia neles, segundo afirmava, “2 mil coqueiros” que os moradores levavam, além das diferentes espécies de animais e aves, fruto também do consorcio com habitantes locais⁵. Na Figura 01 tem-se uma gravura feita pelo pintor holandês Franz Post (1612-1680), na qual há uma representação do Palácio das torres (D), com a vila de Olinda em perspectiva (M) e o forte Ernesto ao lado (G). Na Figura 02, consta a sua localização, na época de sua construção, na qual há uma representação da Ilha de Antônio Vaz. A área do Palácio está marcada com um polígono vermelho.

² Este autor apresenta dados diferentes sobre a fundação do Palácio das Torres, cuja construção poderia ter terminado em 1641, 1642 ou 1643. Esta não é uma questão crucial para o andamento deste trabalho, porém, optou-se por 1641 em razão de uma referência feita à obra de um comerciante de escravos inglês do século XVIII: “Bem em frente à cidade, o rio se divide em dois braços que não correm diretamente para o oceano, mas em direção sul; na ponta da ilha formada por essa divisão, ergue-se o palácio do governador, um belo edifício, obra do Príncipe Maurício, com duas torres, tenho escrita uma única data:1641. As avenidas são sobremodo agradáveis, com suas alamedas de altos coqueiros”. Cf. JOHNSON, Charles. *History of the pirates*. Londres, 1724. Apud GOUVÊA, Fernando da Cruz. *Maurício de Nassau e o Brasil holandês: correspondência com os Estados Gerais*. 2ed. Recife: Editora Universitária – UFPE, 2006. p. 194. Cf. MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Antônio Fernandes de Matos (1671-1701)*. Recife: Ed. Dos amigos da DPHAN, 1957. p. 64.

³ LEÃO FILHO, Joaquim de Sousa. *Palácio das Torres*. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 10, Rio de Janeiro, 1946, p. 138.

⁴ LEÃO FILHO, Joaquim de Sousa. *op. cit.* p. 142.

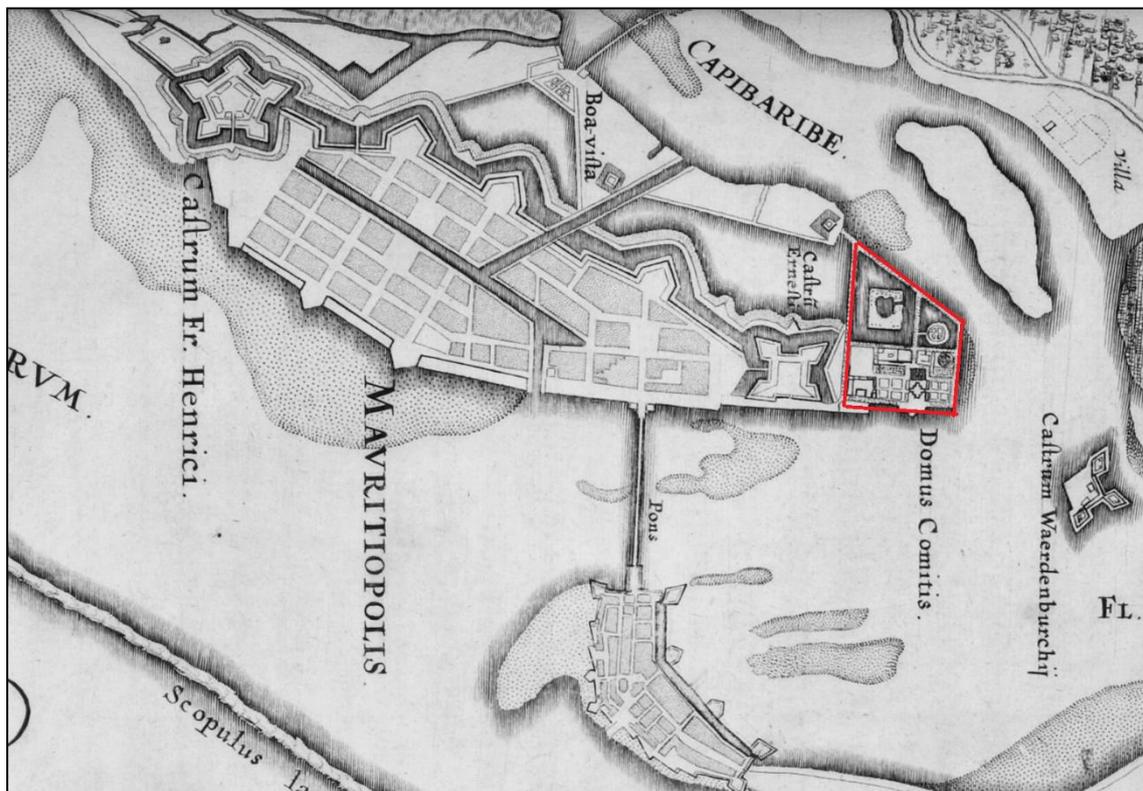
⁵ CALADO, frei Manuel. *Valeroso Lucideno apud* LEÃO FILHO, Joaquim de Sousa. *op. cit.* p. 135.

Figura 01 – Palácio das Torres.



Fonte: Feito a partir da gravura “Boa Vista”, de Franz Post, em 1647. Local de Publicação: Amsterdan - Typographeio Ioannis Blaeu. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/02460043>.

Figura 02 – Localização do Palácio das Torres.



Fonte: Elaborado a partir de um mapa da região do Recife elaborado por Georg Marggraf, de 1647. Local de publicação: Amsterdan - Typographeio Ioannis Blaev. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/02460042>

Apesar da aparente suntuosidade envolvida na construção, o Palácio não possuía uma estrutura que pudesse suportar bem o clima tropical. Um material que pode ter sido bastante utilizado pelos holandeses foi a madeira, provavelmente importada da Holanda. Ao se referirem às edificações holandesas, os portugueses utilizavam o termo *tabuados*⁶, como uma possível alusão a uma constituição em madeira na construção. Essa estrutura parece não ter se adaptado ao clima da região. Como resultado, o Palácio passou por uma série de reparos e manutenções que serão analisados neste trabalho.

O palácio construído para ser a sede do governo pelo Conde Maurício de Nassau foi, por vezes, objeto de desejo por parte dos governadores e habitantes da capitania de Pernambuco, no período *postbellum* (1654-1711). Esta obra teria servido posteriormente tanto como casa dos governadores de Pernambuco e também como convento de religiosos⁷. A residência no Palácio significava uma proximidade maior com o porto, tornando mais fácil o serviço de assistência e fiscalização das frotas de navios que desembarcavam no porto do Recife. Isso demonstra um grande interesse por parte dos governadores de se manterem inteirados das atividades comerciais, fosse por assuntos pessoais e manutenções de redes comerciais, mesmo que ilegais, ou para a fiscalização do excedente produzido no ultramar. Por outro lado, redundava em desgaste político com os senhores de engenho, tenazes em seu desejo de manter Olinda como cabeça da capitania. A decisão por uma localidade ou por outra dependeu das alianças formadas pelas autoridades régias que vinham governar a capitania e pelas próprias preferências destes.

Antes de prosseguir com a análise, entretanto, faz-se necessário compreender minimamente o contexto analisado. Por ser um período relativamente longo, mais de cinquenta anos, a conjuntura política local e a central, referente à administração das conquistas ultramarinas em seu nível mais elevado, sofreram alterações influenciadas pelos mais diferentes aspectos: econômicos, sociais e diplomáticos. Para este trabalho, a metodologia de análise seguirá uma lógica governo-por-governo. Significa que se entende que cada governador possui a posição em particular e que deve ser analisada enquanto tal, desde que se tenha preocupado sobre o local de sua assistência e governo. Observa-se um

⁶ LEÃO FILHO, Joaquim de Sousa. op. cit. p. 140.

⁷ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Antônio Fernandes de Matos (1671-1701)*. Recife: Ed. Dos amigos da DPHAN, 1957.

entendimento sobre a governabilidade da capitania e a definição de uma “capital”. Este, por sua vez, transparecia sob uma forma de hierarquização e organização das vilas, cidades e povoados. O contexto político mais geral, da mesma forma, não será desconsiderado, pois é relevante para o entendimento das questões que serão expostas.

O trabalho de maior fôlego e mais abrangente em temas e conflitos analisados para a segunda metade do século XVII, em Pernambuco, é *A Fronda dos Mazombos*, do historiador Evaldo Cabral de Mello, de 1995. Segundo este autor, em seu trabalho, a fronda “objetiva designar não somente os levantes de 1710-1”, a chamada Guerra dos Mascates, mas “todo o processo de contestação à Coroa portuguesa que se esboçou a partir da deposição” de Jerônimo de Mendonça Furtado, governador de Pernambuco entre 1664 e 1666, e “culminou na sublevação” contra Sebastião de Castro Caldas, governador desta capitania entre 1707 e 1710⁸. Percebe-se que essa perspectiva liga dois momentos de sublevação ocorridos na capitania de Pernambuco, no sentido em que um confere as bases do outro, na forma de uma linha mestra de raciocínio, entre 1666 e 1707: das tensões em poder local e autoridades régias, para além dos conflitos entre os produtores rurais e ligados ao açúcar e os comerciantes, em sua maioria reinóis, da praça do Recife. Evaldo Cabral de Mello ainda aponta “três episódios” decisivos nesse período. Além da já mencionada deposição de Jerônimo de Mendonça Furtado, de 1666, o autor menciona a administração do Marquês de Montebelo (1690-1693) e os conflitos ocorridos entre os religiosos da Congregação do Oratório⁹. Para o autor, esses conflitos,

Cada um à sua maneira, prefiguraram a guerra dos mascates, combinando em diferentes formatos os ingredientes do conflito que desembocará na sedição da nobreza contra o governador Castro e Caldas. A começar pelo principal deles, o antagonismo entre o mercador reinol e o produtor brasileiro, antagonismo digamos hegemônico, na medida em que tende a subordinar a si todos os outros antagonismos da sociedade colonial¹⁰.

Dessa forma, para Evaldo Cabral de Mello, a “luta pelo poder entre o credor urbano e o devedor rural” acaba por reunir sobre si todas as tensões existentes na capitania, na segunda metade do século XVII. Este artigo, contudo, centrar-se-á, em sua maior parte, nas relações da câmara de Olinda com os governadores. As formas de ação que os comerciantes, em determinado momento, passaram a seguir, principalmente para manter o governador no

⁸ MELLO, E. C. de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 13.

⁹ Respectivamente, referentes aos capítulos 1, 2 e 3 de *A Fronda dos Mazombos*.

¹⁰ MELLO, E. C. de. op. cit.. p. 123

Recife, serão também objeto de análise neste artigo, embora essa relação possa ser observada com menos frequência.

A condição da centralidade

Os problemas decorridos com a definição do local de moradia dos governadores de Pernambuco podem parecer uma questão banal e aparentemente sem importância. Existe, contudo, algo que pode ser apreendido dessa situação e que possui um significado político e cultural. A perda da *capitalidade* era, talvez, o maior temor daqueles que eram vinculados à câmara de Olinda, o que implicava em uma derrota política. Deve-se levar em consideração os aspectos históricos ligados à ocupação da capitania e também a experiência de dominação holandesa. Segundo Evaldo Cabral de Mello, estas duas questões eram utilizadas como argumento para a manutenção de uma exclusividade no acesso aos cargos de governo na capitania de Pernambuco¹¹.

O Recife somente ganhou o *status* de vila depois de 1709, dois anos depois que Sebastião de Castro Caldas assumiu o governo da capitania de Pernambuco. O rei D. João V ter-lhe-ia encarregado da fundação de uma nova vila na região. A partir desse ano, ocorreu o acirramento das tensões entre senhores de engenho e comerciantes, iniciando-se a chamada Guerra dos Mascates¹². Escrevia o rei que, constantemente “informado e persuadido” sobre as “questões de governabilidade”, havia percebido a necessidade de se fundar uma nova vila no Recife, “para se evitar desuniões”¹³. O reinado de D. João V, inclusive, é um momento de inflexão da política da Coroa em relação a estas questões. D. Pedro II, seu antecessor, era inclinado à causa da *nobreza da terra*¹⁴, enquanto que o seu sucessor passou a favorecer mais os comerciantes¹⁵. Olinda, por sua vez, já possuía o título de vila desde o século XVI, chegando a possuir a designação de cidade por ocasião da instalação do bispado, em 1676. O que ocorreu também com a cidade do Rio de Janeiro.

¹¹ MELLO, E. C. de. *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 3ed (revista). São Paulo: Alameda, 2008.

¹² MELLO, E. C. de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

¹³ Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), Coleção Conde de Arcos (CA), Ordens reais para os Governadores de Pernambuco, tomo 1, fl. 396.

¹⁴ Termo que pode ser encontrado na documentação do período e que é utilizado por um grupo ligado à câmara da cidade de Olinda que buscava manter a hegemonia política na capitania de Pernambuco, conforme pode ser verificado em toda a obra de Evaldo Cabral de Mello, em especial a obra citada: MELLO, E. C. de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

¹⁵ Cf. MELLO, E. C. de. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

A ideia de adquirir a *capitalidade* de uma capitania, ou de ser a “cabeça” de uma região, será utilizada neste trabalho de forma idêntica à trabalhada pela historiadora Nauk Maria de Jesus, da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Esta autora afirma que

A cabeça de uma capitania era a vila onde se encontrava o governador e capitão-general, juntamente com todo o aparelho administrativo referente à justiça, à defesa e à finança. O governador era o representante do rei e, nos locais distantes do Reino, era cabeça do corpo político. Ser capital era muito mais do que o título de uma circunscrição administrativa, pois, por trás da *capitalidade*, existiam possibilidades de melhores rendas, desenvolvimento econômico, melhor organização urbana, comunicações políticas mais amplas com o reino e a centralidade do poder¹⁶.

A situação da capitania de Pernambuco, entretanto, após o fim do domínio holandês em 1654, não era de uma centralização da administração em suas diversas estâncias, as quais eram divididas entre Olinda e Recife. Evaldo Cabral de Mello aponta a existência de uma “especialização” de funções, da “unidade espacial da cidade alta”, local típico das instituições políticas e sociais, como a câmara e a Santa Casa de Misericórdia, e a “cidade baixa”, região na qual predominava a atividade comercial. Enquanto Olinda permanecia como sede política e administrativa, o Recife destacava-se como praça comercial e local de ação dos agentes fazendários¹⁷, apesar de esta localidade não possuir autonomia formal e pertencer ao termo da vila de Olinda.

A elevação do Recife à condição de vila foi resultado de um longo processo, para o qual concorreram diferentes questões, das quais a presença física do governador era apenas uma, mas não menos importante. Desde o governo de Francisco Barreto de Meneses (1654-1657) que esse foi um tópico de discussão entre as autoridades locais e governadores. Não havia, porém, uma discussão que envolvesse o Palácio das Torres, centrada mais em preocupações de segurança devido às ameaças que ainda pairavam sobre a soberania portuguesa nos territórios das capitanias do Norte.

No período moderno, as câmaras municipais tinham um importante papel administrativo e político em nível local para a manutenção do império português. Essas municipalidades representavam as posições hierárquicas presentes e refletiam o *status* social e o poder de seus moradores por meio, também, de suas construções: casas, conventos,

¹⁶ JESUS, Nauk Maria de. *O governo local na fronteira oeste: A rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII*. Dourados: Ed. UFGD, 2011. p. 16.

¹⁷ MELLO, E. C. de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 145.

palácios, etc. A estrutura urbana, portanto, tinha um importante papel na afirmação das câmaras municipais frente a outras municipalidades, governadores e ao Rei¹⁸. Em Pernambuco, isso pode ser percebido pelas dificuldades alegadas por alguns de seus governadores em reformar ou reconstruir o Palácio das Torres. A recuperação deste edifício representava a perda da sede administrativa por parte de Olinda e a valorização do Recife como região em ascensão, “rival” daquela localidade, e centro mercantil da capitania. Por esse motivo, os representantes da câmara de Olinda não teriam se esforçado em aplicar as rendas da câmara em possíveis reformas no Palácio para que os governadores exercessem suas obrigações e morassem nele. O objetivo dessa falta de empenho, embora se ressalte que era uma alegação dos governadores, era manter a sua hegemonia política na capitania, coagindo-os a morar em Olinda.

A Coroa portuguesa interveio, por vezes, arbitrando pela permanência do governo na vila de Olinda por meio de recomendações e ordens régias. A primeira ordem que se tem notícia foi enviada ao governador Bernardo de Miranda Henriques, de 10 de outubro de 1669. Nesta, contudo, há uma referência a uma ordem de 23 de agosto de 1663, durante a administração de Francisco de Brito Freire. Em ambas o rei determinava que os “Ministros do Governo Político” deveriam permanecer na vila de Olinda, o que o monarca estendia a outros postos e cargos como: provedor da fazenda, ouvidor geral e oficiais de justiça de uma maneira geral¹⁹. Por essa razão, utilizar-se-á como marcos desse artigo os anos de 1654, ano da retomada do domínio português no Norte, e 1664, fim do governo de Francisco de Brito Freire.

Reorganização e crise (1654-1664)

O imperativo mais latente para o império português, em 1654, ainda era o da reorganização. Desde 1640, com a Restauração do trono português e fim do, assim chamado, período filipino (1580-1640), no qual os Habsburgo controlavam tanto o trono espanhol quanto o português. Sobre D. João IV, que ascendeu ao trono português depois de 1640, Luís Reis Torgal afirma que havia “um rei à procura de um Estado e de um Estado à procura de si

¹⁸ FONSECA, Cláudia Damasceno. Funções, hierarquias e privilégios urbanos. A concessão dos títulos de vila e cidade na Capitania de Minas Gerais. *VARIA HISTORIA*, nº 29, Janeiro, 2003.

¹⁹ BIBLIOTECA Nacional do Rio de Janeiro. *Informação Geral da Capitania de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Oficinas de Artes Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1906. Anais da Biblioteca Nacional. vol. XXVIII. p. 130. “São mais obrigados a assistir na cidade de Olinda pelas ordens seguintes”. AUC, CA, Ordens reais para os governadores de Pernambuco, tomo 1, p. 53v.

mesmo”, que, “através de uma ação de equilíbrio instável”, procurava “divisar os seus ‘interesses’, as suas ‘conveniências’, a sua ‘razão’”²⁰. Uma das questões mais importantes era o reconhecimento internacional, por meio da diplomacia. Portugal teve de reorientar suas alianças na Europa com as demais nações, e ainda com o Vaticano, constantemente pressionado pelo monarca castelhano, Felipe IV²¹.

Como fruto das negociações entre Portugal e Países ficou estabelecida a chamada “Paz de Holanda”, em 1661, com apoio da Inglaterra²², e ratificado em 1669. Portugal ficava obrigado, do lado holandês, a pagar uma vultuosa indenização pela perda do território da América de 4 milhões de cruzados em 16 anos em “numerário, cancelamento de impostos, açúcar, fumo e sal, ao preço vigente, na ocasião do pagamento”²³. Em 1669, o acordo foi revisto e os portugueses tiveram que ceder Cochim e Cananor. A indenização passou a 2 milhões e meio de cruzados “a serem pagos mediante a receita do imposto de exportação do sal de Setúbal”²⁴. Do lado inglês, além do casamento ocorrido entre as famílias reais de Catarina de Bragança, irmã de Afonso VI, e Carlos II da Inglaterra, Portugal concederia como dote: 2 milhões de cruzados, Tânger e Bombaim²⁵. Esses acordos refletiram em mais uma contribuição extraordinária que pesou sobre os rendimentos das capitanias conhecida como “Donativo do dote de Inglaterra e Paz de Holanda”²⁶. Contribuía, ainda, para um ambiente de pesada carga fiscal a manutenção de um grande contingente militar, herança do período de guerra contra os holandeses. Frente às ameaças de uma nova invasão em terras americanas, o exército somente passou por uma reforma durante o governo de Francisco de Brito Freire (1661-1664), na capitania de Pernambuco²⁷.

Os dois primeiros governadores da capitania de Pernambuco, logo após o período de domínio holandês, mantiveram posturas distintas em relação à necessidade de reorganizar o governo na capitania com a centralidade em Olinda. Francisco Barreto de Meneses

²⁰ TORGAL, Luís Reis. Restauração e “Razão de Estado”. *Penélope*. N.9/10. 1993. p. 167.

²¹ LOUREIRO, Marcello. “Em miserável estado”: Portugal, as guerras de restauração e o governo do Império (1640-1654). In: POSSAMAI, Paulo. *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil: Estudos de história militar na idade moderna*. São Leopoldo, Oikos, 2012.p. 195-196.

²² Segundo Boxer, a garantia dos territórios ultramarinos portugueses e da própria independência de Portugal era um fator “cardial na política na política exterior inglesa”.

²³ MELLO, E. C. de. *O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669)*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1998. p. 225.

²⁴ MELLO, E. C. de. *O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669)*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1998. p. 247.

²⁵ MELLO, E. C. de. *O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669)*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1998. p. 228.

²⁶ Cf. MELLO, José Antônio Gonsalves de. A finta para o casamento da rainha da Grã-Bretanha e Paz de Holanda. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, v. 54, 1981.

²⁷ Cf. SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: CEPE, 2010.

permaneceu firme na resolução de conservar a povoação do Recife, definindo que a reconstrução de Olinda deveria ser feita sem a destruição do que havia sido construído pelos holandeses²⁸. Já o seu sucessor, André Vidal de Negreiros, logo que assumiu, resolveu mudar o governo da capitania para Olinda, o que teria sido censurado por Meneses, depois que este passou para o Governo Geral. Quem retoma a discussão é o Governador seguinte, Francisco de Brito Freire.

Em Pernambuco, percebe-se que existe por parte da câmara de Olinda uma busca pela “totalidade” do poder pela concentração em um mesmo espaço da esfera política, da esfera militar, da econômica e da judicial. De uma forma genérica, as duas primeiras eram representadas pela figura do governador, assim como o exercício da justiça, por ser aquele que personificava o Rei, em conjunto com os ouvidores²⁹. A terceira esfera era objeto de ação das provedorias, alfândegas e também da câmara municipal. Além disso, tem-se o poder religioso partilhado pelas ordens religiosas e pelo clero secular, atrelados à estrutura senhorial da sociedade, seja por relações de parentesco ou pela formação de alianças com os senhores de terra. Esse quadro geral é importante para a compreensão da relação existente entre espaço e poder, no contexto estudado, de uma forma que a “presença física” dessas instituições promove uma hierarquização dos espaços da capitania.

Depois que os holandeses conquistaram a capitania de Pernambuco, em 1630, a vila de Olinda foi logo destruída por estes por ser considerada indefensável. Quatro anos depois de restaurado o domínio português sobre a região, em 1658, o Governador geral Francisco Barreto de Meneses endossava este fato ao afirmar que havia dificuldades de se estabelecer uma fortificação eficaz em Olinda. Meneses continuava argumentando que seria mais

²⁸ AHU-PE, Papéis Avulsos, Caixa 7, Doc. 604.

²⁹ A câmara municipal também tinha a sua parcela de gerência na administração política, fazendária e judicial. Além de ser um importante centro de decisão de uma vila, as câmaras possuíam o controle sobre determinados impostos e jurisdição judicial sobre alguns casos pela atuação dos juizes ordinários. Entende-se essa “divisão dos poderes” como reflexo de uma concepção corporativa da sociedade, defendida pelo jurista e historiador português António Manuel Hespanha e pela historiadora Ângela Barreto Xavier. Segundo estes autores, a sociedade do “Antigo Regime” entendia-se como pertencente a uma ordem natural. O rei era visto como a “cabeça” do grande “corpo social” e como mantenedor máximo da justiça. Cada indivíduo, assim como cada parte de um organismo, tinha um papel estabelecido e percebido como indispensável para a manutenção da harmonia do “corpo”. Este autor ainda afirma que existia uma “ideia de indispensabilidade de todos os órgãos da sociedade e, logo da impossibilidade de um poder político simples, puro” e não partilhado. Cf. XAVIER, Ângela B. e HESPANHA, António Manuel. A Representação da sociedade e do Poder. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. E, principalmente, HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político em Portugal – século XVII*. Coimbra: Editora Almedina, 1994. Sobre a atuação das câmaras no império português Cf. BOXER, Charles R.. *The Portuguese society in the tropics: the municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Madison-Milwaukee, University of Wisconsin Press, 1965. BICALHO, Maria F. B.. As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

conveniente conservar-se o Recife, pois os armazéns das munições estariam mais seguros, a descarga dos navios era menos custosa. De outra forma, para o Governador, não valeria a pena “desbaratar o Recife” para reedificar uma vila “perdida”, cujas “ruínas” estavam “diante dos olhos”, a qual o “inimigo”, após conquistá-la, “desmantelou” por julgá-la “incapaz de defesa”³⁰. Francisco Barreto estaria questionando as razões que levaram o então Governador de Pernambuco no momento, André Vidal de Negreiros, a mudar a administração da capitania do Recife para Olinda. Escrevia Meneses que serviria apenas a interesses particulares de alguns grupos que desejavam devolver a Olinda “o seu antigo estado”, retornando os seus moradores à “opulência que tinham”, para o reestabelecimento dos “tribunais” e “governo”³¹. O argumento principal de Francisco Barreto era que não se poderia reconstruir Olinda em detrimento do Recife³².

Estes primeiros cinco anos (1654-1658), é possível afirmar, marcaram o início da perda da hegemonia política de Olinda, apesar da mudança do governo efetuada por André Vidal de Negreiros, e do soerguimento do Recife como região autônoma. Este processo, porém, não seguiu uma linha unívoca de desenvolvimento e de afirmação do Recife e de estagnação e ostracismo para Olinda. Antes mesmo que Francisco Barreto relatasse sobre a necessidade da permanência da sede da capitania no Recife, João Fernandes Vieira, um dos homens mais ricos e influentes do período, defendia frente ao Conselho Ultramarino que era necessário fortificar a vila de Olinda³³. Nesses primeiros esforços de se reconstruir Olinda nota-se as referências à recuperação de uma antiga opulência perdida da povoação, além de sua capacidade de receber prédios de religiosos e outras instituições importantes, fruto do consórcio dos moradores dessa vila com as ordens religiosas e, também, reflexos da posição social dos grandes senhores de engenho e de terras.

Pela atuação de Francisco Barreto de Meneses, mesmo como governo de Pernambuco, percebe-se uma atitude mais centralizadora, no sentido de reduzir as possibilidades de manobra do poder local e de garantir a obediência ao trono português. Em seu governo, as prerrogativas e direitos donatários são convertidos à Coroa portuguesa. Como exemplo de suas ações tem-se mudança da administração de impostos que eram revertidos aos donatários para a Fazenda Real: direitos sobre passagens de rios, redizima, pensões e avenças de pescaria³⁴. A razão para tal situação, talvez, deva-se às ações de muitos potentados locais da

³⁰ AHU-PE, Papéis Avulsos, Caixa 7, Doc. 604.

³¹ AHU-PE, Papéis Avulsos, Caixa 7, Doc. 604.

³² AHU-PE, Papéis Avulsos, Caixa 7, Doc. 604

³³ AHU-PE, Papéis Avulsos, Caixa 6, Doc. 485.

³⁴ AHU-PE, Papéis Avulsos, Caixa 6, Doc. 544

capitania de Pernambuco, que se associaram aos holandeses em questões comerciais. Um grande exemplo desses sujeitos foi João Fernandes Vieira, um dos líderes do exército que lutou contra a WIC e, ao mesmo tempo, o seu maior devedor³⁵. Não seria exagerado duvidar da lealdade de indivíduos como Vieira. O contexto político externo era complicado e uma revolta que pusesse em xeque a obediência dos vassallos portugueses poderia significar a perda dos territórios mantidos, depois de 1654.

Sua jurisdição alargada, como capitão general da capitania de Pernambuco e suas anexas³⁶, foi posteriormente reduzida aos seus sucessores, o que gerou problemas e conflitos em questões nessa área, desde provimentos militares até a própria questão da sede da capitania, conforme analisado pela historiadora Vera Lúcia Costa Acioli³⁷. Ainda que o próprio Francisco Barreto de Meneses, em carta enviada a André Vidal de Negreiros, tenha dito que as “preeminências acompanham os postos e não as pessoas que os ocupam”³⁸, parece isso não foi aplicado em relação à sua atuação, tanto que Francisco de Brito Freire chegou a pedir explicações sobre a jurisdição que lhe competia, chegando a desistir de ter jurisdição sobre a capitania do Rio Grande, em 1662³⁹.

André Vidal Negreiros, natural da capitania da Paraíba, possuía laços estreitos com os produtores rurais desta capitania e da capitania de Pernambuco. Pelas ligações sociais que possuía, rapidamente inclinou-se para que antiga forma de governo do período *antebellum* se reestabelecesse, com Olinda como sede administrativa da capitania. Em carta de 7 de setembro de 1657, André Vidal de Negreiros informava ao rei que haveria de fazer a transferência do Recife para Olinda por que era algo bem quisto pelos seus moradores. Afirmava que, estando com os

oficiais da câmara da vila de Olinda, nobreza e mais povo, preladados dos conventos e clero dela, representando as razões por que convinha passar-se do Recife para a dita vila, com os ministros de guerra, justiça e fazenda, mandou chamar as pessoas de maior satisfação e autoridade que ali residem para resolverem matérias tão grande⁴⁰.

³⁵ MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. 5ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.

³⁶ A saber, as capitanias da Paraíba, Rio Grande e Itamaracá.

³⁷ ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *Jurisdição e Conflito: Aspectos da administração colonial*: Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1997.

³⁸ ACIOLI, Vera Lúcia Costa. op. cit.. p. 82.

³⁹ Cf. MELLO, E. C. de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

⁴⁰ AHU-PE, Papéis Avulsos, Caixa 7, Doc. 604

André Vidal de Negreiros argumentava, ainda, sobre a conveniência que seria ao serviço de “Deus e de Vossa Majestade” e ao “bem comum ir ele governador com os tais ministros assistir e viver na dita vila com mais”. A sua presença e de outras autoridades promoveria a reconstrução da vila⁴¹. Logo, percebe-se a importância do governador e de outros agentes régios para a própria existência de uma dinâmica política, social e fiscal. No parecer do conselheiro Salvador Correia de Sá e Benevides percebe-se que havia esta percepção por parte da câmara de Olinda e de seus moradores. Este afirmou que havia entendido que os oficiais da câmara da dita vila “pretendiam que o governador das capitânias de Pernambuco André Vidal e todos os tribunais da jurisdição daquela capitania” transferissem suas atividades “da praça do Recife para a dita vila de Olinda para se poder reedificar e levantar o tempo da matriz mais facilmente, assistindo todos nela”. Salvador Correia de Sá, contudo, endossava as ordens de Francisco Barreto de Meneses, governador geral, que seria mais conveniente a permanências das autoridades na praça do Recife, por ser “a mais importante” para “a conservação” da capitania⁴².

Sobre essa matéria o Conselho Ultramarino não se mostrou unânime. Apesar de terem levado em conta as razões de André Vidal de Negreiros, os conselheiros ressaltaram a necessidade de uma consulta prévia e autorização régia. Feliciano Dourado, que possuía laços familiares com os Quaresma Dourado, importante família da Paraíba que controlou o cargo de provedor da fazenda como proprietários⁴³, mostrou-se mais inclinado às aspirações de André Vidal de Negreiros. Dourado afirmou que a mudança do governo para Olinda traria benefícios para os moradores, tendo em vista que muitos possuíam casas na vila. Apresentava, contudo, cautela em relação aos rumos das relações diplomáticas entre Portugal e Holanda, pois, enquanto não fosse resolvido as questões do tratado de paz, não se deveria “inovar coisa alguma na mudança do governo, e mais tribunais para a dita vila de Olinda”⁴⁴.

Sobre isto, Francisco de Brito Freire parece ter “inovado”, agindo de forma contrária às colocações do Conselho Ultramarino. Freire teria herdado esse problema proveniente dos conflitos de jurisdição que envolveram André Vidal de Negreiros e Francisco Barreto de Meneses. Parece, porém, que teve êxito em sua empreitada de fazer com que a assistência do governo permanecesse no Recife.

⁴¹ AHU-PE, Papéis Avulsos, Caixa 7, Doc. 604

⁴² AHU-PE, Papéis Avulsos, Caixa 7, Doc. 604

⁴³ MENEZES, Mozart Vergetti. *Colonialismo em ação: fiscalismo, economia e sociedade na capitania da Paraíba (1647-1755)*. São Paulo. Tese de Doutorado – USP. Defendida em 2005.

⁴⁴ AHU-PE, Papéis Avulsos, Caixa 7, Doc. 604

Sobre a década de 1660, a historiadora Kalina Vanderlei Silva afirma que esta foi um período de reorganização da capitania de Pernambuco, que passava por uma mudança de status jurídico: de capitania hereditária à capitania régia. Conforme foi visto, e que a autora indica, essas reformas já foram ensaiadas e aplicadas durante o governo de Francisco Barreto pelo menos no plano político e fiscal. O que se via, entretanto, era uma capitania que ainda possuía um exército de guerra inchado e incompatível com a época de maior estabilidade que se iniciava⁴⁵.

Começando esta análise pelo ano final do seu governo. Mais especificamente pelo relatório de governo que Francisco de Brito Freire fez. A parte que mais interessa a este artigo diz respeito ao Palácio das Torres. Sobre esse edifício o governador afirmava que este estava “lastimosamente desmantelado e quase de todo caído”. A preocupação da autoridade direcionava-se à administração dos recursos da capitania, em especial o controlado pela câmara e aos benefícios que um reparo nas construções erguidas pelo Conde de Nassau traria. Dizia Freire que “eram muito inferiores os gastos ordinários e socorros da gente de guerra” e, “aos efeitos reais com que para se acudir a necessidade precisa daqueles edifícios, postos na total ruína a que estavam reduzidos como desabitados”⁴⁶.

Desde 1662, Freire reclamava aos oficiais da câmara de Olinda que se gastava muito com a moradia dos governadores, situação que pode ser rapidamente ligada ao governo de André Vidal de Negreiros. É importante ressaltar que não havia um prédio oficial e que o Palácio das Torres estava arruinado, como afirmava Francisco de Brito Freire. Este, inclusive, apesar de ter assistido em todo o seu governo no Recife, somente morou “nas Torres” em 1664, último ano de seu governo. Logo, independentemente de onde permanecesse o governo, a câmara de Olinda direcionava recurso para a aposentadoria dos governadores⁴⁷.

Gastos esses que não estariam compatíveis com a situação contábil tanto da Fazenda Real, quando da própria câmara, que enfrentava dificuldades com o sustento das tropas e mesmo com despesas ordinárias⁴⁸. Para ele, o Palácio das Torres tinha condições de se estabelecer o governo e a sua reconstrução seria uma saída mais viável, apesar de estar “arruinado”. Havia, todavia, um descaso por parte da câmara com este e outros edifícios

⁴⁵ SILVA, Kalina Vanderlei. Francisco de Brito Freire e a reforma militar de Pernambuco no século XVII. In: POSSAMAI, Paulo. *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil: Estudos de história militar na idade moderna*. São Leopoldo, Oikos, 2012.p. 215.

⁴⁶ Relatório da administração da capitania de Pernambuco, nos meados do século XVII por Francisco de Brito Freire. Disponível em: <http://purl.pt/22749>.

⁴⁷ Relatório da administração da capitania de Pernambuco, nos meados do século XVII por Francisco de Brito Freire. Disponível em: <http://purl.pt/22749>

⁴⁸ Arquivo da Universidade de Coimbra, Coleção Conde de Arcos, Disposições dos Governadores de Pernambuco, tomo 1, fl. 82v

“nobre”. Os camarários gastavam, segundo argumentos do Governador, 150 mil réis anuais com o aluguel de sua residência. Dizia Freire que possuía cabedal suficiente para manter-se sem a ajuda da câmara. Esta, porém, deveria aplicar a quantia paga com a “aposentadoria” do governador na reforma do Palácio das Torres⁴⁹. Assim, ordenava o governador, em 10 de novembro de 1662, que “os oficiais da câmara fação mandado para o contratador dos subsídios do açúcar pagar ao capitão João de Mendonça os 150 mil réis para se me haverem de dar de minha aposentadoria apliquei para a reedificação das casas das torres”. Dizia o governador que 600 mil réis seriam suficientes para a reforma necessária para o Palácio⁵⁰.

O governador, com essa atitude assumiu os riscos políticos que este empreendimento poderia resultar. Em suas próprias palavras, dizia que a reconstrução do Palácio das Torres era um “dever” da câmara e não um “favor”. Completava o Governador afirmando que gerir a capitania de Pernambuco era viver um dilema de agradar determinado grupo e fomentar o ódio em outros, por consequência, pois se ficava “mal com Olinda por amor ao Recife”, ou “mal com Recife por amor à Olinda”⁵¹. Aparentemente, Brito Freire teria optado por contrariar os interesses dos indivíduos vinculados a Olinda. Em termos numéricos, do total de 90 documentos expedidos como “Disposições”, constantes no fundo conhecido como Coleção Conde dos Arcos, apenas um foi escrito e enviado a partir da vila de Olinda. Todos os outros eram originários do Recife⁵².

As mudanças efetuadas por Brito Freire representaram na esfera da centralidade uma derrota para a câmara de Olinda. A disputa pela condição de capital seguiu por toda a segunda metade do século XVII e repercutiu nos conflitos deflagrados, em especial a chamada Guerra dos Mascates. Essa questão pode ajudar na compreensão da formação e da contínua reconstrução de grupos sociais influentes politicamente na capitania. A *nobreza da terra* ou parte dela, portanto, uniu-se para a recuperação e manutenção de uma condição social semelhante ao período anterior ao domínio holandês. Isso é perceptível, mesmo que de maneira não tão clara, nos acontecimentos que compõem a definição da moradia dos governadores e seu local de atuação.

⁴⁹ Arquivo da Universidade de Coimbra, Coleção Conde de Arcos, Disposições dos Governadores de Pernambuco, tomo 1, fl. 82v-83, 85v

⁵⁰ Arquivo da Universidade de Coimbra, Coleção Conde de Arcos, Disposições dos Governadores de Pernambuco, tomo 1, fl. 85v

⁵¹ Arquivo da Universidade de Coimbra, Coleção Conde de Arcos, Disposições dos Governadores de Pernambuco, tomo 1, fl. 88-89.

⁵² Arquivo da Universidade de Coimbra, Coleção Conde de Arcos, Disposições dos Governadores de Pernambuco, tomo 1.

Referências

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *Jurisdição e Conflito: Aspectos da administração colonial*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1997.

BICALHO, Maria F. B. . As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

BOXER, Charles R.. *The Portuguese society in the tropics: the municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Madison-Milwaukee, University of Wisconsin Press, 1965

FONSECA, Cláudia Damasceno. Funções, hierarquias e privilégios urbanos. A concessão dos títulos de vila e cidade na Capitania de Minas Gerais. *VARIA HISTORIA*, nº 29, Janeiro, 2003.

GOUVÊA, Fernando da Cruz. *Maurício de Nassau e o Brasil holandês: correspondência com os Estados Gerais*. 2ed. Recife: Editora Universitária – UFPE, 2006.

HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político em Portugal – século XVII*. Coimbra: Editora Almedina, 1994.

JESUS, Nauk Maria de. *O governo local na fronteira oeste: A rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII*. Dourados: Ed. UFGD, 2011

LEÃO FILHO, Joaquim de Sousa. Palácio das Torres. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 10, Rio de Janeiro, 1946

LOUREIRO, Marcello. “Em miserável estado”: Portugal, as guerras de restauração e o governo do Império (1640-1654). In: POSSAMAI, Paulo. *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil: Estudos de história militar na idade moderna*. São Leopoldo, Oikos, 2012

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995

MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 3ed (revista). São Paulo: Alameda, 2008.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. A finta para o casamento da rainha da Grã-Bretanha e Paz de Holanda. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, v. 54, 1981.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Antônio Fernandes de Matos (1671-1701)*. Recife: Ed. Dos amigos da DPHAN, 1957

MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. 5ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.

MENEZES, Mozart Vergetti. *Colonialismo em ação: fiscalismo, economia e sociedade na capitania da Paraíba (1647-1755)*. São Paulo. Tese de Doutorado – USP. Defendida em 2005.

SILVA, Kalina Vanderlei. Francisco de Brito Freire e a reforma militar de Pernambuco no século XVII. In: POSSAMAI, Paulo. *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil: Estudos de história militar na idade moderna*. São Leopoldo, Oikos, 2012

SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: CEPE, 2010.

TORGAL, Luís Reis. Restauração e “Razão de Estado”. *Penélope*. N.9/10. 1993.



III Encontros Coloniais

Natal, 14 a 17 de junho de 2016

